



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 2019, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de equipamento de hidratação (bebedouro com água potável), na Praça São Cristóvão, no Bairro Santo Antônio, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência que que seja realizada a instalação de equipamento de hidratação (bebedouro com água potável), na Praça São Cristóvão, no Bairro Santo Antônio neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Praça São Cristóvão é um espaço público amplamente frequentado por moradores da cidade, sendo um dos principais locais para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, ciclismo, além de ser ponto de encontro para momentos de lazer em família e convivência comunitária.

Diariamente, a praça recebe grande fluxo de pessoas, especialmente durante as primeiras horas da manhã e no fim da tarde, quando muitos aproveitam o local para cuidar da saúde e do bem-estar. Diante disso, a disponibilização de um bebedouro com água potável torna-se uma medida essencial para atender à demanda dos frequentadores, garantindo hidratação adequada, conforto e incentivo à prática de hábitos saudáveis.

Além do aspecto funcional, a medida reforça o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida da população e com a manutenção de espaços públicos bem estruturados e acolhedores.

Dessa forma, solicito a atenção do Executivo Municipal, por meio da secretaria responsável, para que essa melhoria seja avaliada e implantada com a devida brevidade, em benefício direto da comunidade local.

Sala de reuniões, 20 de outubro de 2025.

Fernando Pereira Antunes:03998092609 Assinado de forma digital
por Fernando Pereira Antunes:03998092609

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**

APROVADO
EM 20/10/25
PRESIDENTE 